



PORTARIA Nº 12.721, DE 01 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificadas abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	FUNÇÃO
01º	EWERTON LUIS CAMPOS LEITE	SECRETÁRIO DE ESCOLA
02º	LUCIANA APARECIDA DE LIMA LEAL	SECRETÁRIO DE ESCOLA
03º	MARIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA	SECRETÁRIO DE ESCOLA
04º	DANILO FERREIRA LOPES DOS SANTOS	SECRETÁRIO DE ESCOLA
05º	HELOISA HELENA DOS SANTOS	SECRETÁRIO DE ESCOLA
06º	FERNANDA APARECIDA DE CARVALHO BARRETO	SECRETÁRIO DE ESCOLA
07º	RENATA GUIMARAES XAVIER DE FREITAS	SECRETÁRIO DE ESCOLA
08º	ROBERTO LANDER CASTILLO CURIVIL	SECRETÁRIO DE ESCOLA
01º	ANA BEATRIZ CAETANO	INSPETOR DE ALUNOS
02º	ASAFE EDSON CHAVES DE ALMEIDA	INSPETOR DE ALUNOS
03º	RUDY RIBEIRO FERNANDES	INSPETOR DE ALUNOS
04º	JORDY WILLIANS BASSANELLI CESAR DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS
05º	CAROLINA CARPENTER DE MEDEIROS	INSPETOR DE ALUNOS

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Dados: 2022.03.02 12:23:31 -03'00'



PORTARIA Nº 12.721, DE 01 DE MARÇO DE 2022

-2-

06º	DIEGO DOS SANTOS MARCELINO	INSPETOR DE ALUNOS
07º	RAFAEL DOS SANTOS ROSA	INSPETOR DE ALUNOS
08º	JULIA SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS
09º	YURI POSCH GOMES DE CARVALHO	INSPETOR DE ALUNOS
10º	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MARCONDES	INSPETOR DE ALUNOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS

SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Dados: 2022.03.02 12:24:03 -03'00'

Registrado no Livro de Portarias nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 12.721, de 01 de março de 2022 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito/Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.